



**ATA DA REUNIÃO Nº 001/2018 DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E AVALIAÇÃO DA
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA**

Em conformidade com o art. 10, parágrafo único da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o art. 10 da Resolução de Diretoria RD nº 013/2018 (Regimento do Comitê de Elegibilidade e Avaliação), de 05 de junho de 2018 realizou-se às **18 (dezoito) horas do dia 26 de novembro de 2018**, na sala 702 do edifício sede da COMPESA a 1ª reunião do Comitê de Elegibilidade e Avaliação da Companhia, sob a coordenação de Carlos Eduardo de Brito Maia. Também presentes os membros Djalma Souto Maior Paes Júnior e Antônio André Bezerra de Melo Sousa.

Inicialmente os membros do Comitê de Elegibilidade e Avaliação da Companhia, após leitura da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, de 28 de setembro de 2018, que aprovou a sua composição, verificaram que o acionista controlador decidiu na referida Assembleia Geral que o presente comitê teria caráter retroativo APENAS à **22 de junho de 2018**. Assim, é a partir dessa data, que esse Comitê deverá verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação, não havendo competência para verificar a conformidade de situações pretéritas.

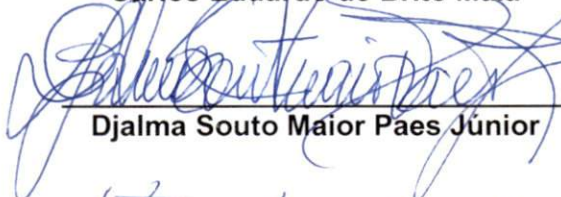
Por oportuno, salientamos que a atual gestão da Companhia foi eleita através da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, realizada em 20 de abril de 2017, para os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** e do **CONSELHO FISCAL** da COMPESA. E para os membros da **DIRETORIA** na 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, realizada em 31 de janeiro de 2017, portanto anteriores a aprovação da composição do Comitê de Elegibilidade e Avaliação da COMPESA.

Por fim, no que diz respeito à chancela dos eleitos para compor o Comitê de Auditoria Estatutário, conforme determinação do Conselho de Administração da COMPESA, nos termos da ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, realizada em 31 de outubro de 2018, tal atuação resta prejudica, uma vez que a documentação pertinente não foi apresentada até a presente data ao Comitê de Elegibilidade e Avaliação para análise, conforme previsão do art. 24 da Resolução de Diretoria RD nº 013/2018.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Carlos Eduardo de Brito Maia, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim (coordenador) e demais membros.



Carlos Eduardo de Brito Maia



Djalma Souto Maior Paes Júnior



Antônio André Bezerra de Melo Sousa

